



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 145/2023
ARTIGO 52, § 6º DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 072/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.653/2023



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.417.433,60 (quatro milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Crédito será destinado a atender Chamamento Público 001/2023, cujo objetivo é o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, da Unidade de Pronto Atendimento 24H de Vilhena e do Instituto do Rim de Rondônia - IRR.

Os recursos são provenientes de excesso de arrecadação resultante de transferências do Governo do Estado de Rondônia, de acordo com a Resolução nº 016/2023/SESAU-CIB, para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.

Dessa maneira, manifesto pelo seguimento da proposta e encaminhamento para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 26 de abril de 2023.


Vereador Sargento Damassa
Relator/Comissão Especial



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 145/2023
ARTIGO 52, § 6º DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 072/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.653/2023



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 03 /2023

O Relator apresentou objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.654/2023, o qual visa a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 4.417.433,60 (quatro milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para atender o Chamamento Público 001/2023, cujo objetivo é o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, da Unidade de Pronto Atendimento 24H de Vilhena e do Instituto do Rim de Rondônia - IRR.

Portanto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO ESPECIAL** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 26 de abril de 2023.


Vereadora Sargento Damassa
PRESIDENTE/CE


Vereadora Zeca da Discolândia
SECRETÁRIA/CE


Vereador Zezinho da Diságua
MEMBRO/CE

A CCJR
26/04/2023


Vereador Sargento Damassa
PRESIDENTE